



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.guararapes.dioe.com.br](http://www.guararapes.dioe.com.br)

Sexta-feira, 31 de março de 2017

Ano II | Edição nº 95

Página 1 de 20

### SUMÁRIO

|                                     |    |
|-------------------------------------|----|
| PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES       | 2  |
| Atos Oficiais                       | 2  |
| Leis                                | 2  |
| Decretos                            | 4  |
| Licitações e Contratos              | 7  |
| Homologação / Adjudicação           | 7  |
| Contratos                           | 7  |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 10 |
| Atos Administrativos                | 10 |
| Convênios                           | 10 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA                | 12 |
| Licenciamentos                      | 12 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.guararapes.dioe.com.br](http://www.guararapes.dioe.com.br). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.guararapes.dioe.com.br](http://www.guararapes.dioe.com.br)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.guararapes.dioe.com.br](http://www.guararapes.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Sexta-feira, 31 de março de 2017

Ano II | Edição nº 95

Página 2 de 20

### PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

### Atos Oficiais

### Leis

#### LEI Nº 3.483, DE 29 DE MARÇO DE 2.017

*DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$-110.159,17 (Cento e dez mil, cento e cinquenta e nove reais e dezessete centavos) destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

|              |                       |   |            |  |
|--------------|-----------------------|---|------------|--|
| 02           | 0601                  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                        |            |  |
| 583          | 10.301.1017.2018.0000 | Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBSs | 1.257,15   |  |
| 4.4.90.52.00 |                       | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE              |            |  |
| 05           |                       | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  |            |  |
| 300          | 016                   | SUS-Investim.-Aquis. Equip. p/ UBS              |            |  |
| 583          | 10.301.1017.2018.0000 | Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBSs | 108.573,78 |  |
| 4.4.90.52.00 |                       | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE              |            |  |
| 05           |                       | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  |            |  |
| 300          | 016                   | SUS-Investim.-Aquis. Equip. p/ UBS              |            |  |
| 02           | 1601                  | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                     |            |  |
| 584          | 12.365.1027.2094.0000 | Manutenção das Unidades de Creches Municipais   | 5,29       |  |
| 3.3.90.30.00 |                       | MATERIAL DE CONSUMO                             |            |  |
| 02           |                       | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS |            |  |
| 200          | 002                   | FUNDESP-Salário Educação QSE Est.               |            |  |
| 584          | 12.365.1027.2094.0000 | Manutenção das Unidades de Creches Municipais   | 322,95     |  |

|              |     |   |  |  |
|--------------|-----|---|--|--|
| 3.3.90.30.00 |     | MATERIAL DE CONSUMO                             |  |  |
| 02           |     | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS |  |  |
| 200          | 002 | FUNDESP-Salário Educação QSE Est.               |  |  |

Art. 2º As despesas decorrentes do presente crédito adicional especial, correrão por conta de excesso de arrecadação no valor de R\$ 5,29 de fonte 02-Estadual, superávit financeiro no valor de R\$ 108.896,73 de fonte 05-Federal e recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, apurados nos termos do parágrafo 1º, incisos I, II e III do artigo 43, da Lei 4.320/64.

#### Anulação:

|              |                       |   |           |  |
|--------------|-----------------------|---|-----------|--|
| 02           | 0601                  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                        |           |  |
| 180          | 10.301.1017.2018.0000 | Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBSs | -1.257,15 |  |
| 3.3.90.30.00 |                       | MATERIAL DE CONSUMO                             |           |  |
| 01           |                       | TESOURO   |           |  |
| 310          | 000                   | SAÚDE-GERAL                                     |           |  |

Art. 3º O disposto na presente Lei, fica incluído na Lei nº 3.446 de 03 de novembro de 2016 do Plano Plurianual (PPA 2014-2017) e Lei nº 3.445, de 03 de novembro de 2016 (Diretrizes Orçamentária/2017) e Lei nº 3.462, de 22 de dezembro de 2.016 (Orçamento/2017).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 29 de março de 2.017

Tarek Dargham

Prefeito

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani dias

Diretora do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Sexta-feira, 31 de março de 2017

Ano II | Edição nº 95

Página 3 de 20

### LEI Nº 3.484, DE 29 DE MARÇO DE 2.017

*DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO  
PARA ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES,  
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de  
Guararapes, Estado de São Paulo APROVA e ele  
SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Guararapes autorizado  
a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar  
no valor de R\$-42.710,00 (Quarenta e dois mil, setecentos  
e dez reais) destinados a atender insuficiência de dotação  
de verba orçamentária a seguir descrita:

|              |  |  |
|--------------|--|--|
| 02           | 0501   | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                        |
| 116          | 08.244.1015.2015.0000                          | Manutenção da Assistência Social 7.000,00                    |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |  |
| 01           | TESOURO  |  |
| 510          | 000  | ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL                                     |
| 02           | 1601   | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                  |
| 413          | 12.361.1027.2092.0000                          | Manutenção da Rede Municipal de Ensino Fundamental 11.850,00 |
| 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   |  |
| 01           | TESOURO  |  |
| 220          | 000  | ENSINO FUNDAMENTAL   |
| 441          | 12.365.1027.2094.0000                          | Manutenção das Unidades de Creches Municipais 5.930,00       |
| 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   |  |
| 01           | TESOURO  |  |
| 210          | 000  | EDUCAÇÃO INFANTIL  |
| 442          | 12.365.1027.2094.0000                          | Manutenção das Unidades de Creches Municipais 6.000,00       |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |  |
| 01           | TESOURO  |  |
| 210          | 000  | EDUCAÇÃO INFANTIL  |
| 450          | 12.365.1027.2095.0000                          | Manutenção dos Núcleos de Educação Pré-Escolar 5.930,00      |
| 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   |  |

|  |  |   |
|--|--|---|
| 01   | TESOURO  |   |
| 210  | 000  | EDUCAÇÃO INFANTIL   |
| 451  | 12.365.1027.2095.0000                          | Manutenção dos Núcleos de Educação Pré-Escolar 6.000,00               |
| 3.3.90.39.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |   |
| 01   | TESOURO  |   |
| 210  | 000  | EDUCAÇÃO INFANTIL   |
| Art. 2º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta de anulação parcial de dotações orçamentárias, apurados nos termos do parágrafo 1º, inciso III, do artigo 43, da Lei 4.320/64. |  |   |
| 02   | 0501   | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                 |
| 120  | 08.244.1015.2078.0000                          | Concessão de Adiantamento a Servidores - Assistência Social -1.000,00 |
| 3.3.90.39.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |   |
| 01   | TESOURO  |   |
| 510  | 000  | ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL  |
| 147  | 08.244.1015.2116.0000                          | Centro de Ref. Especializado de Assistência Social - CREAS -3.000,00  |
| 3.3.90.30.00   | MATERIAL DE CONSUMO                            |   |
| 01   | TESOURO  |   |
| 510  | 000  | ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL  |
| 150  | 08.244.1015.2116.0000                          | Centro de Ref. Especializado de Assistência Social - CREAS -3.000,00  |
| 3.3.90.36.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   |   |
| 01   | TESOURO  |   |
| 510  | 000  | ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL  |
| 02   | 1303   | SEÇÃO DE FROTA E MANUTENÇÃO   |
| 395  | 15.452.0052.2060.0000                          | Manutenção da Frota de Veículos -12.000,00                            |
| 3.3.90.36.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   |   |
| 01   | TESOURO  |   |
| 110  | 000  | GERAL   |
| 02   | 1601   | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO   |
| 428  | 12.361.1027.2096.0000                          | Transporte de Alunos do Ensino Fundamental -2.000,00                  |
| 3.3.90.47.00   | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS         |   |
| 01   | TESOURO  |   |
| 220  | 000  | ENSINO FUNDAMENTAL  |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Sexta-feira, 31 de março de 2017

Ano II | Edição nº 95

Página 4 de 20

|   |  |                             |     |
|---|--|-----------------------------|-----|
| 429   | 12.361.1027.2096.0000                          | Transporte                  | de  |
| Alunos do Ensino Fundamental                  |  | -2.000,00                   |     |
| 4.4.90.52.00                                  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             |                             |     |
| 01  | TESOURO  |                             |     |
| 220   | 000  | ENSINO FUNDAMENTAL          |     |
| 444   | 12.365.1027.2094.0000                          | Manutenção                  | das |
| Unidades de Creches Municipais                |  | -2.210,00                   |     |
| 3.3.90.47.00                                  | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS         |                             |     |
| 01  | TESOURO  |                             |     |
| 210   | 000  | EDUCAÇÃO INFANTIL           |     |
| 453   | 12.365.1027.2095.0000                          | Manutenção                  | dos |
| Núcleos de Educação Pré-Escolar               |  | -2.000,00                   |     |
| 4.4.90.52.00                                  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             |                             |     |
| 01  | TESOURO  |                             |     |
| 210   | 000  | EDUCAÇÃO INFANTIL           |     |
| 464   | 12.366.1027.2098.0000                          | Inclusão de Jovens e        |     |
| Adultos na Educação Básica - EJA              |  | -9.500,00                   |     |
| 3.3.90.39.00                                  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |                             |     |
| 01  | TESOURO  |                             |     |
| 220   | 000  | ENSINO FUNDAMENTAL          |     |
| 02  | 1601   | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |     |
| 474   | 12.367.1027.2120.0000                          | Concessão                   | de  |
| Adiantamento a Servidores - Educação Especial |  | -6.000,00                   |     |
| 3.3.90.39.00                                  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |                             |     |
| 01  | TESOURO  |                             |     |
| 240   | 000  | EDUCAÇÃO ESPECIAL           |     |

Art. 3º O disposto na presente Lei, fica incluído na Lei nº 3.446 de 03 de novembro de 2016 do Plano Plurianual (PPA 2014-2017) e Lei nº 3.445, de 03 de novembro de 2016 (Diretrizes Orçamentária/2017) e Lei nº 3.462, de 22 de dezembro de 2.016 (Orçamento/2017).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 29 de março de 2.017

Tarek Dargham

Prefeito

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani dias  
Diretora do Departamento Administrativo

### Decretos

#### DECRETO Nº 3.432, DE 29 DE MARÇO DE 2.017

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e nos termos da Lei nº 3.483 de, 29 de março de 2.017;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento Financeiro do Município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$-110.159,17 (Cento e dez mil, cento e cinquenta e nove reais e dezessete centavos) destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

|                                  |   |                                    |     |
|----------------------------------|---|------------------------------------|-----|
| 02                               | 0601  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE           |     |
| 583                              | 10.301.1017.2018.0000                           | Manutenção                         | das |
| Unidades Básicas de Saúde – UBSs |   | 1.257,15                           |     |
| 4.4.90.52.00                     | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE              |                                    |     |
| 05                               | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  |                                    |     |
| 300                              | 016   | SUS-Investim.-Aquis. Equip. p/ UBS |     |
| 583                              | 10.301.1017.2018.0000                           | Manutenção                         | das |
| Unidades Básicas de Saúde – UBSs |   | 108.573,78                         |     |
| 4.4.90.52.00                     | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE              |                                    |     |
| 05                               | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  |                                    |     |
| 300                              | 016   | SUS-Investim.-Aquis. Equip. p/ UBS |     |
| 02                               | 1601  | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO        |     |
| 584                              | 12.365.1027.2094.0000                           | Manutenção                         | das |
| Unidades de Creches Municipais   |   | 5,29                               |     |
| 3.3.90.30.00                     | MATERIAL DE CONSUMO                             |                                    |     |
| 02                               | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS |                                    |     |
| 200                              | 002   | FUNDESP-Salário Educação QSE Est.  |     |
| 584                              | 12.365.1027.2094.0000                           | Manutenção                         | das |
| Unidades de Creches Municipais   |   | 322,95                             |     |
| 3.3.90.30.00                     | MATERIAL DE CONSUMO                             |                                    |     |
| 02                               | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-           |                                    |     |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Sexta-feira, 31 de março de 2017

Ano II | Edição nº 95

Página 5 de 20

VINCULADOS

200 002 FUNDESP-Salário Educação QSE Est.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente crédito adicional especial, correrão por conta de excesso de arrecadação no valor de R\$ 5,29 de fonte 02-Estadual, superávit financeiro no valor de R\$ 108.896,73 de fonte 05-Federal e recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, apurados nos termos do parágrafo 1º, incisos I, II e III do artigo 43, da Lei 4.320/64.

Anulação:

02 0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
180 10.301.1017.2018.0000 Manutenção das  
Unidades Básicas de Saúde – UBSs -1.257,15  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
01 TESOURO  
310 000 SAÚDE-GERAL

Art. 3º O disposto no presente Decreto, fica incluído na Lei nº 3.446 de 03 de novembro de 2016 do Plano Plurianual (PPA 2014-2017) e Lei nº 3.445, de 03 de novembro de 2016 (Diretrizes Orçamentária/2017) e Lei nº 3.462, de 22 de dezembro de 2.016 (Orçamento/2017).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 29 de março de 2017

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### DECRETO Nº 3.433, DE 29 DE MARÇO DE 2017

*DISPÕE SOBRE ABERTURA  
DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

e nos termos da Lei nº 3.484, de 29 de março de 2017;

DECRETO:

Art. 1º Fica o Departamento Financeiro do Município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-42.710,00 (Quarenta e dois mil, setecentos e dez reais) destinados a atender insuficiência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

02 0501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
116 08.244.1015.2015.0000 Manutenção da Assistência Social 7.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
01 TESOURO  
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL  
02 1601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
413 12.361.1027.2092.0000 Manutenção da Rede Municipal de Ensino Fundamental 11.850,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
01 TESOURO  
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL  
441 12.365.1027.2094.0000 Manutenção das Unidades de Creches Municipais 5.930,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
01 TESOURO  
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL  
442 12.365.1027.2094.0000 Manutenção das Unidades de Creches Municipais 6.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
01 TESOURO  
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL  
450 12.365.1027.2095.0000 Manutenção dos Núcleos de Educação Pré-Escolar 5.930,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
01 TESOURO  
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL  
451 12.365.1027.2095.0000 Manutenção dos Núcleos de Educação Pré-Escolar 6.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Sexta-feira, 31 de março de 2017

Ano II | Edição nº 95

Página 6 de 20

|  |   |  |
|--|---|--|
| 01   | TESOURO   | Unidades de Creches Municipais -2.210,00   |
| 210  | 000 EDUCAÇÃO INFANTIL   | 3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  |
| Art. 2º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta de anulação parcial de dotações orçamentárias, apurados nos termos do parágrafo 1º, inciso III, do artigo 43, da Lei 4.320/64. |   |  |
| 02   | 0501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  | 01 TESOURO   |
| 120  | 08.244.1015.2078.0000 Concessão de Adiantamento a Servidores - Assistência Social -1.000,00 | 210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL  |
| 3.3.90.39.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  | 453 12.365.1027.2095.0000 Manutenção dos Núcleos de Educação Pré-Escolar -2.000,00   |
| 01   | TESOURO   | 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |
| 510  | 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL  | 01 TESOURO   |
| 147  | 08.244.1015.2116.0000 Centro de Ref. Especializado de Assistência Social – CREAS -3.000,00  | 210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL  |
| 3.3.90.30.00   | MATERIAL DE CONSUMO   | 464 12.366.1027.2098.0000 Inclusão de Jovens e Adultos na Educação Básica – EJA -9.500,00  |
| 01   | TESOURO   | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |
| 510  | 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL  | 01 TESOURO   |
| 150  | 08.244.1015.2116.0000 Centro de Ref. Especializado de Assistência Social – CREAS -3.000,00  | 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL   |
| 3.3.90.36.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  | 02 1601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  |
| 01   | TESOURO   | 474 12.367.1027.2120.0000 Concessão de Adiantamento a Servidores - Educação Especial -6.000,00   |
| 510  | 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL  | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |
| 02   | 1303 SEÇÃO DE FROTA E MANUTENÇÃO  | 01 TESOURO   |
| 395  | 15.452.0052.2060.0000 Manutenção da Frota de Veículos -12.000,00                            | 240 000 EDUCAÇÃO ESPECIAL  |
| 3.3.90.36.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  | Art. 3º O disposto no presente Decreto, fica incluído na Lei nº 3.446 de 03 de novembro de 2016 do Plano Plurianual (PPA 2014-2017) e Lei nº 3.445, de 03 de novembro de 2016 (Diretrizes Orçamentária/2017) e Lei nº 3.462, de 22 de dezembro de 2016 (Orçamento/2017). |
| 01   | TESOURO   | Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.   |
| 110  | 000 GERAL   | Guararapes, 29 de março de 2017  |
| 02   | 1601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  | Tarek Dargham  |
| 428  | 12.361.1027.2096.0000 Transporte de Alunos do Ensino Fundamental -2.000,00                  | Prefeito   |
| 3.3.90.47.00   | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  | PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.  |
| 01   | TESOURO   | Renata Bassani Dias  |
| 220  | 000 ENSINO FUNDAMENTAL  | Diretora do Departº Administrativo   |
| 429  | 12.361.1027.2096.0000 Transporte de Alunos do Ensino Fundamental -2.000,00                  |  |
| 4.4.90.52.00   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |  |
| 01   | TESOURO   |  |
| 220  | 000 ENSINO FUNDAMENTAL  |  |
| 444  | 12.365.1027.2094.0000 Manutenção das  |  |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Sexta-feira, 31 de março de 2017

Ano II | Edição nº 95

Página 7 de 20

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

Contratado - Anderson Candido da Silva Transporte - ME – Linha nº 02

Nº do Contrato - 069/2.017

Valor - R\$ 3,10/Km rodado

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 010/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

Homologo, nos termos do artigo 43, inciso VI da lei nº 8666/93, o procedimento licitatório acima epigrafado, relativo à Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários para recapeamento asfáltico e implantação de infraestrutura na Rua Aymorés, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e projeto anexo. E adjudico o objeto do certame à empresa Alcimes Construtora LTDA - ME, conforme o parecer da Comissão Municipal de Licitações.

Guararapes, 30 de março de 2017

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 005/2017 – Pregão Eletrônico nº 003/2017 – Registro de Preços

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Objeto - Contrato para fornecimento parcelado de emulsão asfáltica.

Data de Assinatura - 22 de março de 2.017

Vigência – 22 de março de 2.017 a 30 de abril de 2.017

Nº de Licitantes – 07 (sete)

Contratado - CBB Industria e Comercio de Asfaltos e Engenharia Ltda

Nº do Contrato - 114/2.017

Valor - R\$ 40.833,25/Total

### Contratos

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 004/2017 – Pregão Presencial nº 002/2017

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Objeto - Contrato para prestação de serviços de transportes de alunos da zona rural à sede do município de Guararapes e vice-versa.

Data de Assinatura - 1º de março de 2.017

Vigência – 1º de março de 2.017 a 28 de fevereiro de 2.018

Nº de Licitantes – 14 (quatorze)

Contratado - Hudson José Bittencourt Minin – ME – Linha nº 11

Nº do Contrato - 068/2.017

Valor - R\$ 2,91/Km rodado

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 042/2.016 – Pregão Eletrônico nº 029/2.016 – Registro de Preços

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Objeto - Contrato através de registro de preços para fornecimento de medicamentos, suplemento alimentar, fraldas e tiras de controle de glicemia para atendimento de mandado judicial.

Assinatura - 27 de março de 2017

Vigência – 27 de março de 2017 a 30 de abril de 2017

Nº de proponentes – 12 (doze)

Contratado - Lumar Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda

Nº - 116/2.017

Valor - R\$-2.319,33/Total



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Sexta-feira, 31 de março de 2017

Ano II | Edição nº 95

Página 8 de 20

Contratado - Hosp Log Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

Nº - 117/2.017

Valor - R\$-14.226,24/Total

Contratado - Medimport Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

Nº - 118/2.017

Valor - R\$-2.217,60/Total

Contratado - Dupatri Hospitalar Comercio, Importação e Exportação Ltda

Nº - 119/2.017

Valor - R\$-4786,40/Total

Contratado - Aglon Comercio e Representações Ltda

Nº - 120/2.017

Valor - R\$-4.687,09/Total

Contratado - Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda

Nº - 121/2.017

Valor - R\$-7.108,83/Total

Contratado - Interlab Farmacêutica Ltda

Nº - 122/2.017

Valor - R\$-3.662,05/Total

Contratado - Hospfar Industria e Comercio de Produtos Hospitalares S/A

Nº - 123/2.017

Valor - R\$-4.407,61/Total

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Dispensa de Licitação – Art. 24 – Inciso II da Lei nº 8.666/93

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Nathalia Regina Marçal Marques

Nº do Contrato - 082/2.017

Valor - R\$-1.350,00/Total

Objeto - Prestação de serviços como entrevistadora, realizando visitas domiciliares para aplicação dos questionários do Programa BPC na Escola

Data de Assinatura - 03 de março de 2.017

Vigência – 10 de março de 2017 a 10 de maio de 2017

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Processo de Licitação nº 006/2.017 – Pregão Presencial nº 004/2.017

Registro de Preços

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Objeto - Contrato para fornecimento parcelado de materiais de construção diversos.

Assinatura - 21 de março de 2.017

Vigência – 21 de março de 2.017 a 20 de maio de 2.017

Nº de proponentes – 02 (dois)

Contratado - P. B. FER Materiais para Construção Ltda. – EPP

Valor - R\$ 14.899,00/Estimado

Nº - 095/2.017

Contratado – Vivian Maia Novais – ME

Valor - R\$ 6.979,00/Estimado

Nº - 096/2.017

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Dispensa de Licitação – Art. 24 – Inciso II da Lei nº 8.666/93

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Júlio César Messias Braga - ME

Nº do Contrato - 115/2.017

Valor - R\$-7.960,00/Total

Objeto - Prestação de serviços para realização de análises em poços de monitoramento da antiga lagoa de tratamento de efluentes localizada no Bairro São Judas,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Sexta-feira, 31 de março de 2017

Ano II | Edição nº 95

Página 9 de 20

neste município de Guararapes.

Data de Assinatura - 27 de março de 2017

Vigência - 27 de março de 2017 a 26 de abril de 2017

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Processo de Licitação nº 009/2.017 – Pregão Presencial nº 005/2.017

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Myf Construções e Comercio Ltda

Objeto - Contrato para aquisição de tubos de concreto armado de diversas medidas para execução de galerias de águas pluviais do município de Guararapes.

Valor - R\$-17.667,50/Total

Nº - 133/2.017

Assinatura - 29 de março de 2017

Vigência – 29 de março de 2017 a 26 de junho de 2017

Nº de proponentes – 01 (um)

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Processo nº 010/2016 – Pregão nº 008/2016

Registro de Preços do CIENSP - Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Objeto – Contrato para aquisição de medicamentos e suplemento alimentar para atendimento de mandado judicial.

Assinatura – 21 de março de 2017

Vigência – 21 de março de 2017 a 30 de junho de 2017

Contratado – Cirurcenter Produtos Hospitalares Ltda.

Nº - 097/2.017

Valor - R\$ 5.145,60/Total

Contratado – Aglon Comércio e Representações Ltda.

Nº - 098/2.017

Valor - R\$ 7.469,27/Total

Contratado – Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Nº - 099/2.017

Valor - R\$ 816,83/Total

Contratado – Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.

Nº - 100/2.017

Valor - R\$ 5.134,68/Total

Contratado – Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Nº - 101/2.017

Valor - R\$ 717,72/Total

Contratado – Promefarma Representações Comerciais Ltda.

Nº - 102/2.017

Valor - R\$ 674,17/Total

Contratado – Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.

Nº - 103/2.017

Valor - R\$ 3.087,06/Total

Contratado – R.A.P. – Aparecida – Comércio de Medicamentos Ltda.

Nº - 104/2.017

Valor - R\$ 23.996,00/Total

Contratado – Biolab Sanus Farmacêutica Ltda.

Nº - 105/2.017

Valor - R\$ 687,93/Total

Contratado – Cirúrgica Onix – Eireli – ME

Nº - 106/2.017

Valor - R\$ 185,97/Total

Contratado – Dakfilm Comercial Ltda.

Nº - 107/2.017

Valor - R\$ 6.986,12/Total



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Sexta-feira, 31 de março de 2017

Ano II | Edição nº 95

Página 10 de 20

Contratado – Dimaci/SP Material Cirúrgico Ltda.

de 2.018

Nº - 108/2.017

Valor - R\$ 240,60/Total

Contratado – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Nº - 109/2.017

Valor - R\$ 204,38/Total

Contratado – Mirassol Med Comércio de Medicamentos  
– Eireli

Nº - 110/2.017

Valor - R\$ 79,20/Total

Contratado – Fragnari Distribuidora de Medicamentos  
Ltda.

Nº - 111/2.017

Valor - R\$ 12.557,45/Total

Contratado – Farmácia Drogamar de Araçatuba Ltda.  
– EPP

Nº - 112/2.017

Valor - R\$ 5.119,50/Total

Contratado – Centermedi Comércio de Produtos  
Hospitalares Ltda.

Nº - 113/2.017

Valor - R\$ 290,52/Total

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Dispensa de Licitação – Art. 24 – Inciso II da Lei nº 8.666/93

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Deoclécio Val

Nº do Contrato - 065/2017

Valor - R\$-650,00/Mensais

Objeto - Contrato de Assistência Técnica Especializada  
para a Manutenção da Torre de Retransmissão dos Sinais  
de TV.

Data de Assinatura - 22 de fevereiro de 2.017

Vigência – 22 de fevereiro de 2.017 a 21 de fevereiro

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

##### Processo de Licitação nº 050/2.015 – Pregão Presen- cial nº 035/2.015

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado –Hudson José Bittencourt Minin -ME

Nº - 016/2017

Objeto – Terceiro Termo Aditivo e Modificativo de  
Contrato celebrados entre as partes acima para alteração  
de razão social ao Contrato nº 139/2.015 – Linha nº 36

Assinatura - 16 de março de 2.017

### Atos Administrativos

### Convênios

#### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil – Associação de  
Amparo ao Excepcional Ritinha Prates

Objeto - Termo de colaboração para repasse de  
recursos públicos ao Terceiro Setor a serem realizados  
no exercício de 2017

Nº - 011/2.017

Valor Mensal - R\$ 100,00/fonte municipal

Assinatura - 30 de janeiro de 2.017

Vigência – 02 de janeiro de 2.017 a 31 de dezembro  
de 2.017

#### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Sexta-feira, 31 de março de 2017

Ano II | Edição nº 95

Página 11 de 20

Organização da Sociedade Civil – Associação de Pais e Amigos do S Excepcional de Araçatuba - APAE

Objeto - Termo de colaboração para repasse de recursos públicos ao Terceiro Setor a serem realizados no exercício de 2017

Nº - 013/2.017

Valor Mensal - R\$ 450,00 Por criança/fonte municipal

Assinatura - 30 de janeiro de 2.017

Vigência – 02 de janeiro de 2.017 a 31 de dezembro de 2.017

### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO** **Administração Pública - Prefeitura Municipal de** **Guararapes**

Organização da Sociedade Civil – APM EE Professor Aimone Sala

Objeto - Termo de colaboração para repasse de recursos públicos ao Terceiro Setor a serem realizados no exercício de 2017

Nº - 017/2.017

Valor Mensal - R\$ 2,00 Por aluno matriculado e frequente/fonte municipal

Assinatura - 30 de janeiro de 2.017

Vigência – 02 de janeiro de 2.017 a 31 de dezembro de 2.017

### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO** **Administração Pública - Prefeitura Municipal de** **Guararapes**

Organização da Sociedade Civil – APM EE Professor Waldemar Queiroz

Objeto - Termo de colaboração para repasse de recursos públicos ao Terceiro Setor a serem realizados no exercício de 2017

Nº - 019/2.017

Valor Mensal - R\$ 2,00 Por aluno matriculado e frequente/fonte municipal

Assinatura - 30 de janeiro de 2.017

Vigência – 02 de janeiro de 2.017 a 31 de dezembro de 2.017

### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO** **Administração Pública - Prefeitura Municipal de** **Guararapes**

Organização da Sociedade Civil - Centro Social Escadinha do Céu

Objeto - Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade com meta de atendimento a 30 adolescentes, a serem realizados no exercício de 2017

Nº - 021/2.017

Valor - R\$ 10.000,00/Total.

Assinatura - 20 de março de 2.017

Vigência – 20 de março de 2.017 a 31 de dezembro de 2.017



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 31 de março de 2017

Ano II | Edição nº 95

Página 12 de 20

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**Licenciamentos**



*SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária*

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: **351820601-109-000025-1-8**

DATA DE VALIDADE: **30/03/2018**

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

|  |  |                                      |
|--|--|--------------------------------------|
| Nº PROCESSO:                                     | <b>1466/2017</b>   |                                      |
| Nº PROTOCOLO:                                    | <b>00339/2017</b>  | Data do Protocolo: <b>27/03/2017</b> |
| SUBGRUPO:  | <b>FABRIL</b>  |                                      |
| AGRUPAMENTO:                                     | <b>INDÚSTRIA DE ALIMENTOS</b>  |                                      |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:                        | <b>1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria</b> |                                      |
| OBJETO LICENCIADO:                               | <b>ESTABELECIMENTO</b>   |                                      |
| DETALHE:   |  |                                      |
| RAZÃO SOCIAL:                                    | <b>DIEGO BALBINO DA SILVA</b>  | CNPJ ALBERGANTE:                     |
| CNPJ / CPF:                                      | <b>24.883.729/0001-11</b>  |                                      |
| LOGRADOURO:                                      | <b>Rua TIRADENTES</b>  | NÚMERO: <b>408</b>                   |
| COMPLEMENTO:                                     |  |                                      |
| BAIRRO:  | <b>jd industrial</b>   |                                      |
| MUNICÍPIO:                                       | <b>GUARARAPES</b>  |                                      |
| CEP:   | <b>16700-000</b>   | UF: <b>SP</b>                        |
| PÁGINA DA WEB:                                   |  |                                      |
| RESPONSÁVEL LEGAL: <b>DIEGO BALBINO DA SILVA</b> |  | CONSELHO REGIONAL: <b>N/A</b>        |
| CPF: <b>38771754814</b>                          |  | UF:                                  |
| Nº INSCR. CONSELHO PROF:                         |  |                                      |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 31 de março de 2017

Ano II | Edição nº 95

Página 13 de 20

### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-109-000025-1-8

DATA DE VALIDADE: 30/03/2018

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

**CLASSE DE PRODUTO:**

ALIMENTO

FABRICAR

FRACIONAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES  
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO  
VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E  
CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA  
DOCUMENTO

**GUARARAPES**

LOCAL

**30/03/2017**

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 31 de março de 2017

Ano II | Edição nº 95

Página 14 de 20



*SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária*

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº GEVS: **351820601-472-000097-1-7**

DATA DE VALIDADE: **30/03/2018**

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

|                           |  |                                      |
|---------------------------|--|--------------------------------------|
| Nº PROCESSO:              | <b>1316/2015</b>                               |                                      |
| Nº PROTOCOLO:             | <b>00338/2017</b>                              | Data do Protocolo: <b>27/03/2017</b> |
| SUBGRUPO:                 | <b>COMÉRCIO VAREJISTA</b>                      |                                      |
| AGRUPAMENTO:              | <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS</b>         |                                      |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: | <b>4723-7/00 Comércio varejista de bebidas</b> |                                      |
| OBJETO LICENCIADO:        | <b>ESTABELECIMENTO</b>                         |                                      |

### DETALHE:

|                |  |                    |
|----------------|--|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL:  | <b>COMERCIO DE GAS GUARARAPES LTDA</b> | CNPJ ALBERGANTE:   |
| CNPJ / CPF:    | <b>11.596.718/0001-09</b>              |                    |
| LOGRADOURO:    | <b>JOAQUIM PINTO DE OLIVEIRA</b>       | NÚMERO: <b>955</b> |
| COMPLEMENTO:   |  |                    |
| BAIRRO:        | <b>CENTRO</b>                          |                    |
| MUNICÍPIO:     | <b>GUARARAPES</b>                      |                    |
| CEP:           | <b>16700-000</b>                       | UF: <b>SP</b>      |
| PÁGINA DA WEB: |  |                    |

|  |                               |
|--|-------------------------------|
| RESPONSÁVEL LEGAL: <b>RICARDO DOS SANTOS MACHADO</b> | CONSELHO REGIONAL: <b>N/A</b> |
| CPF: <b>21590639839</b>                              | UF:                           |
| Nº INSCR. CONSELHO PROF:                             |                               |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 31 de março de 2017

Ano II | Edição nº 95

Página 15 de 20

### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-472-000097-1-7

DATA DE VALIDADE: 30/03/2018

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

**CLASSE DE PRODUTO:**

ALIMENTO

FRACIONAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES  
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO  
VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E  
CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA  
DOCUMENTO

GUARARAPES

LOCAL

30/03/2017

DATA DE DEFERIMENTO

\_\_\_\_\_  
AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

\_\_\_\_\_  
DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 31 de março de 2017

Ano II | Edição nº 95

Página 16 de 20



**SIVISA** Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-472-000105-1-0

DATA DE VALIDADE: 30/03/2017

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

|                           |  |                               |
|---------------------------|--|-------------------------------|
| Nº PROCESSO:              | 1450/2017  |                               |
| Nº PROTOCOLO:             | 00074/2017   | Data do Protocolo: 18/01/2017 |
| SUBGRUPO:                 | COMÉRCIO VAREJISTA   |                               |
| AGRUPAMENTO:              | COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS  |                               |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: | 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente |                               |
| OBJETO LICENCIADO:        | ESTABELECIMENTO  |                               |

### DETALHE:

|                |                             |                  |
|----------------|-----------------------------|------------------|
| RAZÃO SOCIAL:  | PAULO ANTONIO DE ANDRADE-ME | CNPJ ALBERGANTE: |
| CNPJ / CPF:    | 09.390.759/0001-00          |                  |
| LOGRADOURO:    | Rua FERNANDO COSTA          | NÚMERO: 268      |
| COMPLEMENTO:   |                             |                  |
| BAIRRO:        | Centro                      |                  |
| MUNICÍPIO:     | GUARARAPES                  |                  |
| CEP:           | 16700-000                   | UF: SP           |
| PÁGINA DA WEB: |                             |                  |

|   |                        |
|---|------------------------|
| RESPONSÁVEL LEGAL: PAULO ANTONIO DE ANDRADE |                        |
| CPF: 95880178820                            | CONSELHO REGIONAL: N/A |
| Nº INSCR. CONSELHO PROF:                    | UF:                    |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 31 de março de 2017

Ano II | Edição nº 95

Página 17 de 20

### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-472-000105-1-0

DATA DE VALIDADE: 30/03/2017

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

**CLASSE DE PRODUTO:**

ALIMENTO

FRACIONAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES  
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO  
VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E  
CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA  
DOCUMENTO

GUARARAPES

LOCAL

18/01/2017

DATA DE DEFERIMENTO

\_\_\_\_\_  
AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

\_\_\_\_\_  
DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 31 de março de 2017

Ano II | Edição nº 95

Página 18 de 20



**SIVISA** Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: **351820601-561-000266-1-1**

DATA DE VALIDADE: **28/03/2018**

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

|                           |   |                                      |
|---------------------------|---|--------------------------------------|
| Nº PROCESSO:              | <b>1262/2015</b>                          |                                      |
| Nº PROTOCOLO:             | <b>00257/2017</b>                         | Data do Protocolo: <b>23/02/2017</b> |
| SUBGRUPO:                 | <b>COMÉRCIO VAREJISTA</b>                 |                                      |
| AGRUPAMENTO:              | <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS</b>    |                                      |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: | <b>5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES</b> |                                      |
| OBJETO LICENCIADO:        | <b>ESTABELECIMENTO</b>                    |                                      |

### DETALHE:

|                |                                 |                    |
|----------------|---------------------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL:  | <b>TATIANA BATISTA DE SOUZA</b> | CNPJ ALBERGANTE:   |
| CNPJ / CPF:    | <b>15.224.931/0001-40</b>       |                    |
| LOGRADOURO:    | <b>Avenida RIO BRANCO</b>       | NÚMERO: <b>370</b> |
| COMPLEMENTO:   |                                 |                    |
| BAIRRO:        | <b>CENTRO</b>                   |                    |
| MUNICÍPIO:     | <b>GUARARAPES</b>               |                    |
| CEP:           | <b>16700-000</b>                | UF: <b>SP</b>      |
| PÁGINA DA WEB: |                                 |                    |

|  |                               |
|--|-------------------------------|
| RESPONSÁVEL LEGAL: <b>TATIANA BATISTA DE SOUZA</b> | CONSELHO REGIONAL: <b>N/A</b> |
| CPF: <b>39943751851</b>                            | UF:                           |
| Nº INSCR. CONSELHO PROF:                           |                               |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 31 de março de 2017

Ano II | Edição nº 95

Página 19 de 20

### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-561-000266-1-1

DATA DE VALIDADE: 28/03/2018

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

**CLASSE DE PRODUTO:**

ALIMENTO

FRACIONAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES  
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO  
VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E  
CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA  
DOCUMENTO

GUARARAPES

LOCAL

28/03/2017

DATA DE DEFERIMENTO

\_\_\_\_\_  
AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

\_\_\_\_\_  
DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 31 de março de 2017

Ano II | Edição nº 95

Página 20 de 20



### SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
GUARARAPES

30/03/2017

#### FICHA DE PROCEDIMENTOS

Pág.1

No.000174/17

#### IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

48.468.284/0001-71 18206 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES

CNPJ/CPF Código SIA Nome

#### IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

12.287.457/0001-08 351820601-863-000090-1-6

CNPJ/CPF Número de Cadastro - CEVS

CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS DR. IVAN TADEU REZENDE E F

Razão Social / Nome

#### ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

Rua CAMPOS SALLES, nº 1140

Logradouro, No

CENTRO (04-159)

GUARARAPES / SP

Bairro

Município / UF

(18) 3606141

(18

16700-000

Telefone

FAX

e-mail

CEP

#### CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

PROGRAMADA

21/03/2017

28/03/2017

Origem do Procedimento

Início (Data)

Fim (Data)

- Procedimento:

01.INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Objetivo:

PROTOCOLO:00322/2017 - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

- Finalidade:

CADASTRO / LICENÇA

- Ação Compartilhada:

- Pessoas contactadas:

IVAN TADEU REZENDE

- Relato da situação:

CONFORME DOCUMENTAÇÃO O RESPONSÁVEL LEGAL SOLICITA O CANCELAMENTO DA SUA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/DESATIVAÇÃO DO CEVS

- Considerações finais:

- Providências:

#### CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

Conclusão

Risco

Prazo de Adequação

#### PROFISSIONAIS

Credencial

Nome

18

ANA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS

23

JULIANA SOARES STIVANELLI